

APROVADO
EM SESSÃO 09/12/08

PROTOCOLO

Protoc. n.º 791, Liv. 21 Fls. 008, em 02/12/08

Horas: 17:20

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
096/2008

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, solicitando esclarecimentos porque as cidadãs: Sra. MARILDA PINTO CAMARGO (residente na rua 27, n.º 389, bairro Santo Antonio, fone: 3401-1037 e Sra. MARIA TEREZA DA SILVA, foram retiradas do cadastro de famílias contempladas pelo Programa de Moradia, sendo que as mesmas participaram de todas as reuniões, atenderam todos os requisitos exigidos pelo programa e foram substituídas por outras pessoas.

Solicitamos ainda a cópia das listas de presenças das reuniões realizadas pela Secretaria de Ação Social.

Solicitamos ainda, a presença da Secretária Municipal de Ação Social, na próxima Sessão (dia 09/12), para prestar esclarecimentos.

Solicitamos também que cópia desse expediente seja encaminhado ao Ministério Público de Barra do Garças, à Defensoria Pública de Barra do Garças, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e à Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de dezembro de 2008.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relatora da Comissão de Economia e Finanças